



000417

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13023, DE 22 DE MAIO DE 2013

Altera o Decreto nº 12.694, de 02 de fevereiro de 2012

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 24.692/2013,

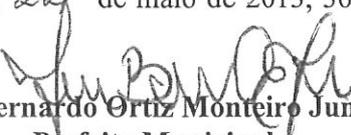
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 12.694, de 02 de fevereiro de de 2012, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi aprovada em reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2013, a saber:

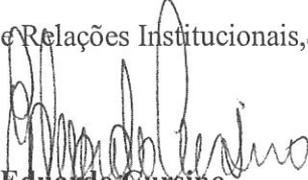
PRESIDENTE:	Fernando Borges Correia Filho
VICE-PRESIDENTE:	Denise Dias Marques de Andrade
SECRETÁRIA:	Isabel Cristina Pastorelli Teixeira
TESOUREIRO:	Luiz Gonçalves Matos Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2013.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo